



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material de limpeza e higiene, bem como materiais de copa e cozinha, para atender às necessidades das Unidades de Saúde do município e do setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VASSOURA DE NYLON - Vassoura com cerdas de nylon. Cerdas longas (mínimo 11cm) com pontas plumadas para melhor limpeza da sujeira, cabo de madeira plastificada resistente com a ponta de rosquear para encaixar na base da vassoura.	700 Unidades	R\$ 5,50	R\$ 3.850,00
2	VASSOURA SANITÁRIA - Vassoura sanitária com cerdas do tipo nylon, material resistente que não entorte ou quebre facilmente na utilização. Cabo plástico.	700 Unidades	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00
3	VASSOURA - Vassoura tipo MOP para pó, com armação profissional em polipropileno e aço galvanizado de 80cm, luva composta de fios 100% de acrílico que proporciona maior retenção de partículas conjunto com cabo de 1,40m, refil profissional de 80cm e armação profissional de 80cm x 12cm.	560 Unidades	R\$ 144,99	R\$ 81.194,40
4	VASSOURA - Vassoura tipo MOP para pó, com armação profissional em polipropileno e aço galvanizado de 80cm, luva composta de fios 100% de acrílico que proporciona maior retenção de partículas conjunto com cabo de 1,40m, refil profissional de 80cm e armação profissional de 80cm x 12cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	140 Unidades	R\$ 144,99	R\$ 20.298,60

5	AVENTAL - Avental confeccionado em tecido Oxford, 100% poliéster, abertura nas laterais e laços para amarrar, costura reforçada, secagem rápida, com 2 bolsos frontais. Para uso em Serviços Gerais. Tamanhos diversos. Cor: Branco, Marinho.	200 Unidades	R\$ 16,27	R\$ 3.254,00
6	AVENTAL - Avental de segurança impermeável. Fabricado a base de PVC. Forrado em poliéster, na cor branca, tamanho 1,20x0,60m, com alça e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura. Indicado para Trabalhos em Frigoríficos, Cozinha Industrial, Produtos Químicos.	200 Unidades	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
7	BOTA - Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) forro em poliéster, injetado em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Numeração 33 ao 43.	150 Pares	R\$ 52,98	R\$ 7.947,00
8	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva para uso profissional, 100% impermeável, confeccionada em tecido sintético em PVC com forro, capuz e mangas longas, fechamento frontal com botões de pressão. Cores preto/marinho. Tamanhos G, GG, e XG.	150 Unidades	R\$ 17,35	R\$ 2.602,50
9	CAIXA - Caixa plástica vazada, cor branca, com coluna dupla, ideal para transporte de hortaliças, legumes e frangos. Capacidade de 115 litros. Dimensões 77x57x31cm.	240 Unidades	R\$ 219,98	R\$ 52.795,20
10	CAIXA - Caixa plástica vazada, cor branca, com coluna dupla, ideal para transporte de hortaliças, legumes e frangos. Capacidade de 115 litros. Dimensões 77x57x31cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	60 Unidades	R\$ 219,98	R\$ 13.198,80
11	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Copo descartável de 200 ml, transparente, em material resistente, atóxico. Pacote com 100 unidades.	3050 Pacotes	R\$ 4,14	R\$ 12.627,00
12	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Copo descartável de 200 ml, transparente, em material resistente, atóxico. Pacote com 100 unidades.	5450 Pacotes	R\$ 4,14	R\$ 22.563,00

	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.			
13	COPO DESCARTÁVEL - Copo descartável de 50 ml, pacote com 100 unidades, na cor branca, em material poliestireno, atóxico, ótima qualidade.	8500 Pacotes	R\$ 2,99	R\$ 25.415,00
14	FÓSFOROS - Fósforo em madeira, resistente, com lixa tradicional. Caixa contendo 50 palitos de aproximadamente 9,5 cm.	1000 Caixas	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
15	GARRAFA TÉRMICA - Garrafa térmica, de alta resistência, com formato cilindro, com tampa de pressão, capacidade para 1,8 litro, com alça para transporte, ampola de vidro sistema anti-pingos.	250 Unidades	R\$ 57,50	R\$ 14.375,00
16	GUARDANAPO - Guardanapo em folhas simples de aproximadamente 25x22 cm pacote com 50 unidades na cor branca especial, macios, embalagem transparente. Deverá ser entregue em embalagem fechadas individualmente, 100% fibras naturais.	1500 Pacotes	R\$ 3,41	R\$ 5.115,00
17	PRATO DESCARTÁVEL - Prato Plástico Descartável, cerca 18cm de diâmetro. Feitos em Material atóxico e inodoro. Para alimentos. Cor branco. Pacotes com 10 unidades.	1500 Pacotes	R\$ 2,51	R\$ 3.765,00
18	ÁLCOOL - Álcool Etílico diluído, 1 litro, com concentração de 46° INPM. Embalagem plástica transparente, bem vedada.	2000 Unidades	R\$ 4,98	R\$ 9.960,00
19	ÁLCOOL - Álcool, 1 litro, com concentração de 92° INPM. Embalagem plástica transparente, bem vedada.	2000 Unidades	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
20	LIMPADOR MULTIUSO – Limpador multiuso indicado para limpeza de paredes, fórmicas, sanitários, pisos em geral. Fragrância agradável. Composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Luaramina Óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservantes, Agentes de controle de Ph, fragrância, água. Embalagem de 5 litros.	2000 Unidades	R\$ 9,87	R\$ 19.740,00
21	ABSORVENTE – Absorvente íntimo higiênico. Com abas, cobertura suave de algodão acetinado. Pacote com 8 unidades.	400 Pacotes	R\$ 4,22	R\$ 1.688,00

22	BICO DE SILICONE – Bico para mamadeiras feitos em silicone totalmente atóxico.	200 Unidades	R\$ 5,56	R\$ 1.112,00
23	ESCOVA PARA MAMADEIRA – Escova para lavar mamadeira em nylon cerdas macias. Design anatômico e cerdas de dimensões estáveis que possibilitam a limpeza profunda de bicos e mamadeiras.	60 Unidades	R\$ 5,48	R\$ 328,80
24	LENÇO DE PAPEL – Lenço de papel duplo, 100% fibras naturais, suave e resistente, folha dupla, dermatologicamente testado. Dimensões iguais ou superiores a 21,5cm x 14,8cm, caixa com aproximadamente 100 unidades.	300 Caixas	R\$ 13,68	R\$ 4.104,00
25	LENÇO UMEDECIDO – Lenço umedecido em tecido não tecido, medindo, aproximadamente 20cm x 15cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com aproximadamente 100 unidades.	500 Pacotes	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
26	MAMADEIRA 150/160 ML – Mamadeira de polycarbonato (leve e inquebrável) com capacidade mínima de aproximadamente 150ml; base colorida; com frasco com estampa de desenhos; bicos universais; idade recomendada à partir de 6 meses; fabricada com material resistente, bico feito em silicone totalmente atóxico.	200 Unidades	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00
27	MAMADEIRA 240 ML – Mamadeira de polycarbonato (leve e inquebrável) com capacidade de aproximadamente 240ml; base colorida; com frasco com estampa de desenhos; bicos universais; idade recomendada à partir de 6 meses; fabricada com material resistente, bico feito em silicone totalmente atóxico.	200 Unidades	R\$ 12,45	R\$ 2.490,00
28	POMADA PARA ASSADURA – Pomada para assadura, uso pediátrico. Deve conter em sua fórmula Retinol (Vitamina A) e Colecalciferol (Vitamina D) incorporada à agentes penetrantes, emolientes e hidratantes, assegurando proteção à pele. Bisnaga com 45 gramas.	400 Unidades	R\$ 7,65	R\$ 3.060,00
29	SHAMPOO INFANTIL DOIS EM UM – Shampoo infantil 2 em 1, em	50 Unidades	R\$ 12,79	R\$ 639,50

	embalagem plástica contendo 350 ml, que não irrite os olhos, indicado para todos os tipos de cabelo.			
30	REPELENTE - Repelente de mosquito e insetos; não oleoso, aerossol, até 6 horas de proteção no mínimo; testado dermatologicamente, 165 ml ou mais, repelente aos mosquitos da Dengue e Chikungunya; uso a partir de 12 anos;	300 Unidades	R\$ 28,15	R\$ 8.445,00
31	DESINFETANTE– Desinfetante de nível intermediário contendo Amônia Quartenária de 5º Geração e PHMB, bombona de 5 Litros.	2400 Bombonas	R\$ 55,00	R\$ 132.000,00
32	DESINFETANTE– Desinfetante de nível intermediário contendo Amônia Quartenária de 5º Geração e PHMB, bombona de 5 Litros. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	600 Bombonas	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
33	DESINFETANTE– Desinfetante hospitalar à base de Hipoclorito de Sódio 1% de Cloro Ativo estabilizado (10.000ppm), bombona de 5 Litros.	2400 Bombonas	R\$ 20,95	R\$ 50.280,00
34	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - Álcool Etílico hidratado de 1 litro com 100% álcool etílico hidratado, Etanol com concentração de 70º INPM. Embalagem plástica transparente, bem vedada.	3200 Unidades	R\$ 6,61	R\$ 21.152,00
35	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - Álcool Etílico hidratado de 1 litro com 100% álcool etílico hidratado, Etanol com concentração de 70º INPM. Embalagem plástica transparente, bem vedada. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP.	800 Unidades	R\$ 6,61	R\$ 5.288,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Unidades de Saúde e o setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde é crucial para garantir ambientes seguros, limpos e propícios ao atendimento de qualidade. Essa medida promove a prevenção de doenças, assegura condições adequadas de trabalho, atende a normas e regulamentações, proporciona bem-estar aos usuários e visitantes, e contribui para a eficiência administrativa. Em resumo, a aquisição destes materiais é fundamental para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde e das atividades administrativas, demonstrando o compromisso com a saúde e o bem-estar da comunidade.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Unidades de Saúde e o setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde visa aprimorar os serviços municipais garantindo a obtenção de produtos de qualidade e desempenho superiores. Será conduzido um processo de aquisição que assegurará a transparência na escolha dos fornecedores, estimulando a concorrência e assegurando a seleção dos melhores materiais disponíveis no mercado. Esta abordagem tem como objetivo principal garantir a eficácia e segurança dos produtos, fundamentais para o funcionamento adequado e duradouro das atividades de limpeza, higiene e preparo de alimentos ao longo do tempo. Além de atender às necessidades específicas das unidades de saúde e do setor administrativo, essa iniciativa fortalecerá a infraestrutura das instalações municipais, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados e o bem-estar dos usuários e colaboradores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Após a emissão da Nota de Empenho, a contratada terá até 07 (sete) dias, para entrega dos itens;

4.2. No momento da entrega será avaliado o condicionamento dos produtos, não será aceito produtos com embalagens violadas, com vazamento, sujas, com mofo ou enferrujadas ou material com aparência duvidosa. Será feita a conferência dos produtos de acordo com a nota de empenho e nota fiscal, que deverá acompanhar os produtos. Havendo divergência os produtos não serão recebidos em sua totalidade;

4.3. Os materiais deverão ser entregues embalados em caixa de papelão ou similar para possibilitar o empilhamento, devendo ser indicada a capacidade de empilhamento.

4.4. As unidades devem ser entregues em embalagens originais, contendo rótulos onde conste marca, data de fabricação, e demais especificações técnicas necessárias exigidas por lei.

4.5. Os materiais líquidos em embalagens plásticas, com ou sem lacre, deverão ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quando solicitado), não permitindo violação e vazamento.

4.6. A Contratada é responsável por cumprir integralmente todas as obrigações descritas em sua proposta, assumindo de maneira direta e exclusiva os riscos e os custos associados ao objeto, e também;

4.7. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

4.8. Deverão ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando aplicável;

4.9. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, para os itens 18, 19, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado.

4.10. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, para os itens 18, 19, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.

a) Caso a empresa não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município da sede da empresa licitante, em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar no ramo de produtos de higiene e limpeza.

4.11. Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, contendo rótulo onde conste a marca, código de barra, composição, químico responsável, registro no Ministério da Saúde, Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (conforme as normas de cada material) e demais especificações técnicas necessárias exigidas por lei, quando aplicável.

4.12. Os rótulos e/ou identificação de material e validade devem estar legíveis.

4.13. Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a Contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Após a emissão da Nota de Empenho, a contratada terá até 07 (sete) dias úteis, para entrega dos itens;

5.2. Os materiais deverão ser entregues embalados em caixa de papelão ou similar para possibilitar o empilhamento, devendo ser indicada a capacidade de empilhamento;

5.3. As unidades devem ser entregues em embalagens originais, contendo rótulos onde conste marca, data de fabricação, e demais especificações técnicas necessárias exigidas por lei;

5.4. Os materiais líquidos em embalagens plásticas, com ou sem lacre, deverão ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quando solicitado), não permitindo violação e vazamento;

5.5. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os materiais deverão ser descritos pela denominação comum brasileira e não com o nome comercial, ou seja, deve ser conforme consta no empenho;

5.6. Não serão aceitos materiais diferentes do descrito no edital;

5.7. Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a Contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis;

5.8. A Contratada é responsável por cumprir integralmente todas as obrigações descritas em sua proposta, assumindo de maneira direta e exclusiva os riscos e os custos associados ao objeto, e também;

5.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor.

5.10. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Rua Ernesto Nunes Bandeira nº 920, Centro – Tramandaí/RS, de segunda a quinta-feira, das 13h30min as 17hs;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A fim de assegurar a transparência e a eficiência no processo de contratação e entrega dos produtos, é estabelecido que desde o início até o término do contrato, bem como durante todo o processo de entrega, haverá acompanhamento e fiscalização sob a responsabilidade dos fiscais da ata Consuelo Serratt de Castro e Rafaela Lotti Endres.

6.2. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. Regime, Tipo e Modalidade da Licitação:

O regime da execução será mediante a modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. As estimativas de valores da contratação encontram-se na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. O(s) valor(es) da futura contratação será(ão) suportado(s) pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Município:

11.01.10.122.0179.2056 FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 8585

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7965



11.01.10.302.0181.2177 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7566

11.01.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7592

11.01.10.304.0183.2151 FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 8616

11.01.10.305.0184.2179. FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 8644

Estado:

11.02.10.301.0107.1995. FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 5030

11.02.10.301.0107.1995. FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....6505

11.02.10.304.0183.2151 FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7646

11.02.10.305.0184.2179. FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7693

União:

11.04.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 5418

11.04.10.302.0181.2177 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7538

11.04.10.304.0183.2151. FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7653

11.04.10.305.0184.2179 FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7714



Tramandaí, 05 de maio de 2025.

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde